

ANEXO VII

ZONA	TIPOS DE EDIFICAÇÕES PERMITIDOS
ZCA-2	<ul style="list-style-type: none"> -Residencial unifamiliar, inclusive em grupamentos; - Não residencial de uso exclusivo, com uma só numeração;
ZCA-3	<ul style="list-style-type: none"> -Residencial unifamiliar, bifamiliar e multifamiliar, inclusive em grupamentos; - Não residencial de uso exclusivo, com uma só numeração; - Mista, com lojas e salas até o limite de pavimentos definido em legislação específica, associada a unidades residenciais ou serviço de hospedagem;
ZA	<ul style="list-style-type: none"> -Residencial unifamiliar única no lote; - Não residencial de uso exclusivo, com uma só numeração;
ZRU-1	<ul style="list-style-type: none"> -Residencial unifamiliar única no lote ;
ZRU-2	<ul style="list-style-type: none"> -Residencial unifamiliar e bifamiliar, inclusive em grupamentos;
ZRU-3	<ul style="list-style-type: none"> -Residencial unifamiliar e bifamiliar, inclusive em grupamentos; - Não residencial de uso exclusivo, com uma só numeração;
ZRU-4	<ul style="list-style-type: none"> -Residencial unifamiliar e bifamiliar, inclusive em grupamentos; - Não residencial de uso exclusivo, com uma só numeração, - Mista, com loja ou sala associada a residencial unifamiliar ou bifamiliar
ZRM-1	<ul style="list-style-type: none"> - Residencial unifamiliar, bifamiliar e multifamiliar, inclusive em grupamentos;
ZRM-2 ZRM-3-L ZRM-3-T	<ul style="list-style-type: none"> - Residencial unifamiliar, bifamiliar e multifamiliar, inclusive em grupamentos; - Não residencial de uso exclusivo, com uma só numeração;
ZRM-4	<ul style="list-style-type: none"> - Residencial unifamiliar, bifamiliar e multifamiliar, inclusive em grupamentos; - Não residencial de uso exclusivo, com uma só numeração; - Mista, com lojas e salas até o limite de pavimentos definido em legislação específica, associada a unidades residenciais ou serviço de hospedagem, garantida a predominância destes dois usos; - Não residencial com no máximo 2 pavimentos, constituída por lojas e salas, quando o zoneamento estabelecer faixa ao longo de um logradouro.

ZONA	TIPOS DE EDIFICAÇÕES PERMITIDOS
ZCS-1 ZCS-2	<ul style="list-style-type: none"> - Residencial unifamiliar, bifamiliar e multifamiliar, inclusive em grupamentos; - Não residencial de uso exclusivo, com uma só numeração; - Mista, com lojas e salas até o limite de pavimentos definido em legislação específica, associada a unidades residenciais ou serviço de hospedagem; - Não residencial constituída por unidades autônomas; - Grupamento misto; - Grupamento não residencial;
ZCS-3 ZCS-4 ZUM	<ul style="list-style-type: none"> -Residencial unifamiliar, bifamiliar e multifamiliar, inclusive em grupamentos; - Não residencial de uso exclusivo, com uma só numeração; - Mista, com lojas e salas até o limite de pavimentos definido em legislação específica, associada a unidades residenciais ou serviço de hospedagem; - Não residencial constituída por unidades autônomas; - Destinada a indústria e/ou armazenagem constituída por unidades autônomas; - Grupamento misto; - Grupamento não residencial;
ZUPI	<ul style="list-style-type: none"> - Residencial unifamiliar, bifamiliar e multifamiliar, inclusive em grupamentos; - Não residencial de uso exclusivo, com uma só numeração; - Não residencial constituída por unidades autônomas; - Mista, com lojas e salas até o limite de pavimentos definido em legislação específica, associada a unidades residenciais ou serviço de hospedagem; - Destinada a indústria e/ou armazenagem constituída por unidades autônomas; - Grupamento não residencial
ZEI	<ul style="list-style-type: none"> - Não residencial de uso exclusivo, com uma só numeração, - Destinada a indústria e/ou armazenagem constituída por unidades autônomas; - Grupamento não residencial